CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 469/2021

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal solicitando a compra de um terreno, em regime de urgência, para a implantação de condomínio de idosos. O projeto foi aprovado pela COHAPAR em tratativas em que envolveram o Presidente da COHAPAR, Jorge Lange, o Deputado Estadual Alexandre Curi e os Vereadores que subscrevem.

Justificativa:

Este vereador, junto com os demais Vereadores que subscrevem, em reunião com o Presidente da COHAPAR, Jorge Lange, e o Deputado Estadual Alexandre Curi, foi aprovado a implantação de um condomínio de idosos no município de São Mateus do Sul, entretanto, será necessário o município dispor de um terreno. Por esta razão, a COHAPAR solicitou a entrega imediata de um terreno para a implantação de condomínio de idosos

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta indicação.

São Mateus do Sul, em 04 de outubro de 2021.

OMAR PICHETH NETO
Vereador - PROS

IRINEU MACUCO
Vereador – PSB

OSVALDO KOTRYK ("PARAFUSO")
Vereador – PSB]

ENÉAS JEFERSON MELNISK
Vereador – PSD